



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 48 /2018

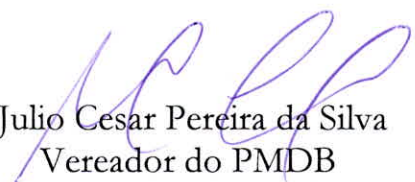
PROTOCOLADO SOB Nº 121 /2018

EM 02 / 01 /2018

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
|                                | ATA         |
| ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018 | <u>9898</u> |
| APROVADO EM / /2018            |             |
| REJEITADO EM / /2018           |             |
| ARQUIVO <u>02/01/2019</u>      |             |

  
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 218/2017, sob o protocolo n.º 296/2017, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade de apresentar um planejamento para a instalação de ecopontos zoneados, a fim de atender todos os bairros do município.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: O Ecoponto tem como objetivo receber e dar o destino ambientalmente correto aos objetos usados que, muitas vezes, são abandonados nas ruas, calçadas e terrenos baldios da cidade. O sistema se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os objetos até o Ecoponto.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente